MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.787, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032938/2016-13, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ANDRE LAGE FREITAS,** ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1976443, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, a partir de **31/10/2015**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 29 / 12 / 16
CAS/ DAP /UFAL